

**PORTARIA GP Nº 202/2020**

**O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II,

**RESOLVE:**

**REINCIDIR A PEDIDO O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** do Senhor **LEONIDAS OLIVEIRA DE CARVALHO**, portador do CPF sob o nº 069.027.038-09 e cédula de identidade nº 19159447 SSP/SP, e seus efeitos retroagem a 13 de julho de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 15 de julho de 2020.

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
Prefeito

**PUBLICADO**  
EM \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Luiz Gutemberg Tavares da Silva  
Secretário de Administração  
CPF 012.478.994-38